

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 61.190.096/0001-92

NIRE 3530041183-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS NOTAS COMERCIAIS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS, EMITIDAS EM 2 (DUAS) SÉRIES, MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A., REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 11 de dezembro de 2023, às 10 horas, na forma da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), de forma remota e eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença do notista representando 100% (cem por cento) das notas promissórias em circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede social da Eurofarma Laboratórios S.A., localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, 3565 Quadra GL, Lote A, Ingahi, CEP 06696-000, na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo ("**Companhia**" ou "**Emissora**").

2. PRESENÇA: Presentes: **(i)** os titulares detentores da totalidade das 74 (setenta e quatro) notas promissórias comerciais em circulação, emitidas pela Companhia, em 29 de novembro de 2019 ("**Titulares das NPs**") no âmbito da 4ª (quarta) emissão, sendo 37 (trinta e sete) notas comerciais em 1ª (primeira) série, com valor nominal unitário de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) cada e 37 (trinta e sete) notas comerciais em 2ª (segunda) série, com valor nominal unitário de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) cada, perfazendo o valor total da emissão no importe de R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais) ("**Notas Comerciais**", "**Emissão**" e "**Cártulas**", respectivamente), conforme faculta a Lei das Sociedades por Ações (conforme abaixo definido) e o art. 71, § 3º da Resolução CVM 81 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta Restrita**"), conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença à presente ata; **(ii)** os representantes da Companhia; e **(iii)** representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**").

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, em razão da presença dos **Titulares das NPs**, representando 100% (cem por cento) das Notas Comerciais em circulação, nos termos da cláusula 17 da Cártula e do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Gabriel Amstalden Corrêa e secretariados pelo Sr. Marco Billi.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** aprovar a alteração da Cláusula 16.1, item (xxv) das Cártulas, referente aos índices financeiros da Dívida Líquida Financeira/EBITDA da Companhia, **de** "menor ou igual a 3,0 (três inteiros)" **para** "menor ou igual a 4,0 (quatro inteiros)", a partir de 30 de novembro de 2023, até a Data de Vencimento da Nota Comercial (conforme definido na Cártula), sem que configure em hipótese de Evento de Inadimplemento e Vencimento Antecipado (conforme definido na Cártula); **(ii)** caso aprovado o item (i) acima, autorização para que a Companhia promova a emissão de novas cártulas para alterar o item (xxv) da Cláusula 16.1, no prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis contados da presente data; **(iii)** a autorização para que a **Companhia**, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas nesta assembleia geral de titulares das NPs.

6. DELIBERAÇÕES: Após debates e discussões de todas as matérias da Ordem do Dia, restou decidido por:

(i) Os Titulares das NPs representando 100% (cem por cento) das Notas Comerciais em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, aprovaram a alteração do índice financeiro **de** "menor ou igual a 3,0 (três inteiros)" **para** "menor ou igual a 4,0 (quatro inteiros)", a partir de 30 de novembro de 2023, até a Data de Vencimento das Notas, conforme previsto no item (xxv) da Cláusula 16.1 da Cártula, sem a configuração de Evento de Inadimplemento e Vencimento Antecipado (conforme definido na Cártula);

(ii) Os Titulares das NPs representando 100% (cem por cento) das Notas Comerciais em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, aprovaram a emissão de novas cártulas para alterar o item (xxv) da Cláusula 16.1, no prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis contados da presente data;

(iii) Os Titulares das NPs representando 100% (cem por cento) das Notas Comerciais em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, autorizaram que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da deliberação aprovada no item (i) e (ii) acima;

Os termos em letras maiúsculas e com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos nesta ata são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos nas Cártulas.

As deliberações da presente assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Titulares das NPs e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Titulares das NPs previstos nas Cártulas, sendo as suas aplicações exclusivas e restritas para os eventos acima deliberados.

A Companhia informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições das Cártulas não alterados nos termos desta assembleia geral de titulares das Notas Comerciais, bem como todos os demais documentos, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a assembleia geral de titulares das Notas Comerciais foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

(PÁGINA DE ASSINATURA 01/04 DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS NOTAS COMERCIAIS DA 4ª EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS, EMITIDAS EM 2 (DUAS) SÉRIES, MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023)

MESA:

Gabriel Amstalden Corrêa
CPF: 393.200.898-76
Presidente

Marco Billi
CPF: 395.608.208-77
Secretário

(PÁGINA DE ASSINATURA 02/04 DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS NOTAS COMERCIAIS DA 4ª EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS, EMITIDAS EM 2 (DUAS) SÉRIES, MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. REALIZADA EM REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023)

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Agente Fiduciário

Nome: Júlia Mariani
CPF: 470.416.448-98
Cargo: Procuradora

(PÁGINA DE ASSINATURA 03/04 DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS NOTAS COMERCIAIS DA 4ª EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS, EMITIDAS EM 2 (DUAS) SÉRIES, MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023)

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

Companhia

Nome: Marco Billi
CPF: 395.608.208-77
Cargo: Diretor Presidente

Nome: Alexandre M. Palhares
CPF: 336.929.188-60
Cargo: Diretor de Relações com Investidores

(LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS NOTAS COMERCIAIS DA 4ª EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS, EMITIDAS EM 2 (DUAS) SÉRIES, MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023)

Relação de Titulares das Notas Comerciais

Razão Social dos Titulares das Notas Comerciais	CNPJ	Quantidade de Notas
ITAU RENDA FIXA CP DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO	10.264.255/0001-15	6
ITAU RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO	21.888.723/0001-49	1
ITAU RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO	28.851.713/0001-88	1
ITAU WEALTH IQ MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	29.196.718/0001-87	1
ITAU WEALTH MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO	25.341.064/0001-87	1
SPECIAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO	01.597.187/0001-15	27

Itaú Asset Managment
Gestor dos Fundos Titulares da Notas Comerciais

Gabriel Amstalden Corrêa
CPF: 393.200.898-76